DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

Número da Licitação no Portal: 37721

ASS DIGITAL

HABILITAÇÃO APENAS VENCEDOR

DATA DA LEITURA:	03/03/2026	ORGÃO:	FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO/RJ
CODIGO	ID 15822	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO
PROCESSO	Nº SEI-080002/014763/2025	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 231/2025
ABERTURA	09/03/2026	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	10:00	VALIDA.PROP.	120 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	20 Dias Corridos
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	ADEQUADA + HABILITAÇÃO + REG - PRAZO ACOMPANHAT CHAT
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	(www.compras.rj.gov.br)
LEITURA POR:	TALITA PENA	MODO DE DISPUTA	ABERTO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
5.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
5.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
5.	CNH – DOS SOCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
7.	CNPJ. Cod: 6	X			TR	GENERICO TERÁ PREFERÊNCIA	PROPOSTA			
7.	FGTS	X			15.1	GARANTIA DE EXECUÇÃO DE 5% DO SEU VALOR INICIAL	GARANTIA CONTRATUAL			
7.	INSS	X			TR 17	A proposta de preços deverá incluir, para cada item, de forma clara e inequívoca, o fármaco/princípio ativo conforme DCB, o nome comercial do medicamento (caso possua), a apresentação e a forma farmacêutica, o fabricante, o quantitativo presente na embalagem do produto ofertado, o número do registro expedido pela ANVISA/MS e a informação se a embalagem primária do medicamento é fracionável.	PROPOSTA			
7.	CERT. FEDERAL	X			5.1.2/5.1.3	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, UNIDADE DE FORNECIMENTO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
11	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
12	CERT. MUNICIPAL	X			4.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
12	CERTIDÃO IPTU	X				REGISTRO MATERIAL				
7.	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )				
7.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			ANEXO II - PG 23	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
7.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			PÁG 40	OBSERVAR LOCAIS DE ENTREGA	X			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				X	Isenção/Notificação Simplificada + Cópia do Rótulos	X			
	BALANÇO				X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO				
6.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X								
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM									
	CARTÓRIOS PROTESTO				9.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	85%			
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1			X	
1	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA				
2	AFE COMUM - ANVISA	X			TR	CÓDIGO/ID SIGA	PROPOSTA			
2	AFE COMUM - DOU	X			7.6	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
2	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			TR	CÓDIGO SIGA, ID SIGA, CATMAT	PROPOSTA			
2	AFE ESPECIAL - DOU	X			ANEXO II	PREÇO COM ICMS E SEM ICMS	PROPOSTA			
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO/RJ			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
1	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			5.1.1 Valor ou desconto..... (mensal, unitário, etc, conforme o caso) e ..... (anual, total) do item; 5.1.2 Marca; 5.1.3 Fabricante; 5.1.4 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; 5.1.4 Quantidade cotada, que não poderá ser inferior ao quantitativo máximo de cada item que poderá ser adquirido. 5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.					
	SIMPLIFICADA - JUCEPE									
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
6.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			6.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item. 6.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de R$ 0,01 (um centavo)./ 7.5 É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração					
6.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
6.	DOC. FARMACÊUTICO	X			7.1.4 O Pregoeiro solicitará ao licitante detentor da melhor proposta de preços ou do menor lance, que apresentem, por meio SIGA ou Peticionamento Eletrônico Intercorrente - SEI/RJ, mediante credenciamento prévio de Usuário Externo SEI-RJ, a documentação da proposta atualizada juntamente com os documentos de habilitação, exigidos neste Edital (Anexo 03), logo após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, nos termos do item 8.6 deste Edital.8.6 O Pregoeiro concederá prazo, não superior a 5 (cinco) dias úteis, para encaminhamento dos documentos referentes à propoposta e habilitação, em formato digital, sob pena de inabilitação.					
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
12	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
8.1 CONSULTA	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.				
3. 5%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
3. 5%	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				4.3 / 7	DECLARAÇÃO GERAL		X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA		X		
8.1 CONSULTA	CEIS, CNJ, CNEP, TCU					DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA PA	MODELO III	X		
	CERTIDÃO DO CNJ									
7.	CND E DIVIDA ATIVA DO RJ	X								
X	BANCO BRADESCO	X								
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				7.3.1 contiver vícios insanáveis; 7.3.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.3.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.3.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.3.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.					
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA				3.5 No presente processo licitatório não há participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 .					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X			e-mail licitacao@fs.rj.gov.br					
ENVELOPE HAB.	FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO/RJ	X			RECEB. NOME:_____ EM:_____					